

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CÉDULAS DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, ESCRITURAIS, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA**Klabin****KLABIN S.A.**CNPJ nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35.300.188.349Companhia Aberta Categoria "A" – CVM nº 01265-3
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 3º, 4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo - SP

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS CPR-FS DA PRIMEIRA SÉRIE: BRKLBNPR0007

CÓDIGO ISIN DAS CPR-FS DA SEGUNDA SÉRIE: BRKLBNPR0015

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DAS CPR-FS ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS: "AAA"**Esta classificação foi realizada em 23 de julho de 2025, estando as características sujeitas a alterações.*

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **KLABIN S.A.**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM na categoria A, em fase operacional, enquadrada como Emissor Frequente de Valores Mobiliários de Renda Fixa ("EFRE"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 3º, 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 89.637.490/0001-45, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35.300.188.349, na qualidade de emitente ("Emitente"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("IBBA" ou "Coordenador Líder"), e pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º Andares, CEP 04.543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), no âmbito da oferta pública de distribuição de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cédulas de produto rural com liquidação financeira, escriturais, em 2 (duas) séries, (sendo a primeira série denominada "Primeira Série" e a segunda série denominada "Segunda Série", e, em conjunto com a Primeira Série, "Séries"), da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("CPR-Fs" e "Emissão", respectivamente), nos termos do art. 2º, I, e do artigo 4º-A da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994 e da Resolução CVM 160, sendo o valor nominal das CPR-Fs de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), nos termos do "Termos e Condições da 1ª (Primeira) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, Escriturais, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Klabin S.A.", celebrado em 23 de julho de 2025, entre a Emitente e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de agente de CPR-F, representante a comunhão dos titulares de CPR-Fs ("Agente de CPR-F", "Termo de Emissão" e "Oferta", respectivamente), **COMUNICAR** a representação do "Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição, Sob Rito de





Registro Automático, de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, Escriturais, em 2 (Duas) Séries, da 1ª (Primeira) Emissão da Klabin S.A." ("Prospecto Preliminar"), cuja versão original foi divulgada em 23 de julho de 2025, exclusivamente para: **(i)** atualização da seção "5.1. Cronograma indicativo e tentativo das etapas da oferta, destacando no mínimo: (a) as datas previstas para o início e o término da oferta, a possibilidade de sua suspensão ou a sua prorrogação, conforme o caso, ou, ainda, na hipótese de não serem conhecidas, a forma como serão anunciadas tais datas, bem como a forma como será dada divulgação a quaisquer anúncios relacionados à oferta" do Prospecto Preliminar considerando a veiculação do presente Comunicado ao Mercado, bem como a abertura do Período de Desistência (conforme abaixo definido); **(ii)** atualização da seção "3.1.2. Impacto da Emissão na situação patrimonial e nos resultados da Emitente" do Prospecto Preliminar, de modo a refletir o impacto da Emissão na situação patrimonial e nos resultados da Emitente considerando a divulgação, pela Devedora, de suas informações financeiras trimestrais referentes ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2025 ("Novas Informações Financeiras Trimestrais"); **(iii)** atualização da seção "15. Informações Adicionais Constantes no Material Publicitário", de modo a refletir as Novas Informações Financeiras Trimestrais; e **(iv)** atualização da seção "9.2. Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando: a) a porcentagem em relação ao preço unitário de subscrição; b) a comissão de coordenação; c) a comissão de distribuição; d) a comissão de garantia de subscrição; e) outras comissões (especificar); f) os tributos incidentes sobre as comissões, caso estes sejam arcados pela companhia Emitente; g) o custo unitário de distribuição; h) as despesas decorrentes do registro de distribuição; e (i) outros custos relacionados", para complementar a redação relacionada ao comissionamento dos Coordenadores conforme previsto na tabela de comissões e despesas da referida seção.

1. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Em razão da modificação da Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º da Resolução CVM 160, **(i)** cada Coordenador e/ou Participante Especial deverá comunicar diretamente ao Investidor que tenha formalizado sua intenção de investimento junto a tal Coordenador ou Participante Especial a respeito da modificação informada nos termos deste Comunicado ao Mercado; **(ii)** os Investidores que já apresentaram sua intenção de investimento até a presente data poderão desistir da sua respectiva intenção de investimento no "Período de Desistência" compreendido entre os dias 08 de agosto de 2025, inclusive, e 14 de agosto de 2025, inclusive, devendo, para tanto, informar sua decisão até as 16:00 horas do dia 14 de agosto de 2025, ao Coordenador e/ou Participante Especial que tenha recebido sua respectiva intenção de investimento (por meio de correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação), presumindo-se a aceitação no caso de silêncio dos Investidores que já tiverem aderido à Oferta até a presente data. Para mais informações sobre os efeitos da modificação da Oferta, veja o item 6.3 da seção "6. Restrições a Direitos de Investidores no Contexto da Oferta" do Prospecto Preliminar.

2. ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

No Prospecto Preliminar, reapresentado nesta data, consta o cronograma abaixo e constante do item 5.1 da seção 5 "Cronograma" ajustado, para prever a divulgação deste Comunicado ao Mercado, nesta data, e a reapresentação do Prospecto Preliminar também nesta data:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM	23/07/2025
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	23/07/2025
3.	Início das apresentações de Roadshow	24/07/2025
4.	Início do Período de Reserva	31/07/2025
5.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado Disponibilização de novo Prospecto Preliminar	07/08/2025
6.	Início do Período de Desistência	08/08/2025
7.	Encerramento do Período de Desistência	14/08/2025
8.	Encerramento do Período de Reserva (inclusive)	19/08/2025



Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
9.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	20/08/2025
10.	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	21/08/2025
11.	Data Estimada da Liquidação das CPR-Fs	22/08/2025
12.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emitente e do Coordenador Líder.

⁽²⁾ Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emitente e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽³⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

3. OBTENÇÃO DESTE COMUNICADO AO MERCADO E DO PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado e a nova versão do Prospecto Preliminar estarão disponíveis, a partir desta data, nos seguintes endereços e página da internet:

- **Emitente**

Klabin S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 3º, 4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo - SP

<https://ri.klabin.com.br/> (nesta página, ir na seção "Divulgações e Resultados", selecionar "Documentos entregues à CVM" e, na sequência, selecionar "Outros Documentos", e escolher o ano desejado).

- **Coordenadores**

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, acessar a aba "Klabin" e, então, clicar no documento desejado).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo – SP

<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CÉDULAS DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, ESCRITURAS, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA KLABIN S.A." e, então, clicar no documento desejado).

- **CVM**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas CVM", clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias". No campo "1 – Consulta" por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emitente; (b) clicar no nome da Emitente; e (c) selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado).



Klabin

• **B3**

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo – SP

<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx> (neste *website*, na aba “Empresa”, indicar “Klabin S.A.”, em seguida indicar no campo “Categoria” o documento desejado.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA ÀS CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO, DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”, BEM COMO A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMITENTE PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS CPR-FS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS CPR-FS E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS CPR-FS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS CPR-FS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, COM A B3 OU COM A CVM.

São Paulo, 07 de agosto de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

MATTOS FILHO

ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA EMITENTE